



**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 PROCESSO Nº 41/2021**  
**CONTRA RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL 001/2022**

Itapoá, 18 de Janeiro de 2022.

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

À: MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF SOB Nº 10.700.757/0001-47

ENDEREÇO: ESTRADA BR 364 – KM 28 Nº 319 CENTRO – BUJARI/ACRE CEP: 69.926-000

Através da presente notificação na qualidade de Contratante que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente aos serviços prestados, *De acordo com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 -PROCESSO Nº 41/2021, Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calceteiro, construção/conserto de bocas de lobo, meio fio e calçadas de concreto, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessária para realização dos trabalhos, que serão prestados pela proponente em todas as vias que requeiram manutenção no município de Itapoá-SC, conforme edital e seus anexos”*

Em conformidade com a Declaração de Visita Técnica (conhecimento do objeto), documento este apresentado pela empresa que declara e evidencia sua habilitação para a participação da Concorrência Pública 06/2021, bem como, a Declaração de Concordância com os termos do Edital e seus Anexos, onde, em momento algum a referida empresa foi compelida a estabelecer e comparecer com a declaração de proposta devidamente assinada pelas partes responsáveis pela empresa, levando a MW AMAZÔNIA ser a vencedora do Certame.

Com o intuito de evidenciar tais apontamentos, segue abaixo o print das documentações anexadas no Processo 41/2021 ;

Recebido em: 20/01/22  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Fernanda Cristina Rosa  
Licitações e Contratos



**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (conhecimento do objeto)**

A Prefeitura Municipal de Itapoá  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Concorrência Pública 006/2021  
Registro de Preço Nº 10/2021  
Processo Nº 41/2021

Eu, **WALTER ALBERTO XAVIER** RG. M4.531.149 CPF. 402.912.730-53 CREA nº 141.98795-1 devidamente legalmente constituído na qualificação de representante técnico da Empresa **MW AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.700.757/0001-41, sediada Estrada BR 366, km 28, 379 - Lote 04 e 05, no Bairro Centro, Cidade Itapoá - SC - CEP 89226-030, perante o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, Declaro que tenho pleno conhecimento dos serviços referidos no Edital desta licitação e que tenho conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços.

Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação "imprevisível ou imprevisível" como condição para revisão (ajustamento contratual), decorrente das características do local em relação à situação geográfica ou das condições de trabalho, bem como das condições de acesso ao local dos obras ou serviços.

Itapoá - SC, 01 de setembro de 2021

**MW AMAZÔNIA**

**MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 10.700.757/0001-41  
**WALTER ALBERTO XAVIER**  
CREA nº 141.98795-1

Assinado de forma digital por WALTER ALBERTO XAVIER em 01/09/2021 às 16:54:34  
ID: 2021.08.01.16.54.34

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A Prefeitura Municipal de Itapoá  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Concorrência Pública 006/2021  
Registro de Preço Nº 10/2021  
Processo Nº 41/2021

A empresa **MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 10.700.757/0001-41, por intermédio de seu representante legal **MARCOS DOS ANJOS SOUZA** RG. 0238734 SSP-AC, CPF 811.473.033-02, DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei nº 8.967/94, especificamente para fins de prova em processo licitatório, perante a Prefeitura Municipal de Itapoá, que esta, concordamos plenamente com todos os termos, condições e suas respectivas anexos. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente Declaração.

Itapoá - SC, 01 de setembro de 2021

**MW AMAZÔNIA**

**MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 10.700.757/0001-41  
**MARCOS DOS ANJOS SOUZA**  
RG. 0238734 SSP-AC

**WALTER ALBERTO XAVIER** Assinado de forma digital por WALTER ALBERTO XAVIER em 01/09/2021 às 16:53:03  
ID: 2021.08.01.16.53.03

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Itapoá  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Concorrência Pública 006/2021  
Registro de Preço Nº 10/2021  
Processo Nº 41/2021

A Empresa **MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.700.757/0001-41, estabelecida a Estrada BR 366, Km 28 379 - Lote 04 e 05, apresenta proposta para Concorrência Pública 006/2021, conforme abaixo:

Declaramos que no preço acima estão incluídos todos os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com custos de obra e galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais e terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra risco de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista impõe ao empregador, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Pública.

A **MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA** e o representante **MARCOS DOS ANJOS SOUZA** do serviço estabelecido no Edital Concorrência Pública 006/2021.

Itapoá - SC, 01 de setembro de 2021

**MW AMAZÔNIA**

**MW - AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 10.700.757/0001-41  
**MARCOS DOS ANJOS SOUZA**  
RG. 0238734 SSP-AC

Assinado de forma digital por WALTER ALBERTO XAVIER em 01/09/2021 às 16:54:34  
ID: 2021.08.01.16.54.34

No tocante a reunião no dia 11/01/2022, enfatizo aqui, que todos os assuntos abordados neste episódio, levaram a apenas um consentimento por parte desta Secretaria, de que estaríamos encaminhando a documentação anexa ao protocolo 127/2022 para análise e parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, faço aqui novamente o pedido para que seja fetuada a remoção dos resíduos supracitados na notificação 01/2022, exigimos, que se cumpra de acordo com o item 9 deste termo de referência, reiteramos, que os serviços prestados não estão atendendo as necessidades do Município, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na prestação dos serviços dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do recebimento deste, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Atenciosamente;

**JACKSON DA VEIGA**  
Assinado de forma digital por JACKSON DA VEIGA  
DEUNISIO:034243319  
DEUNISIO:0396  
Dados: 2022.01.18 16:16:45 -03'00'  
Diretor de Serviços Públicos